

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA POR CÓDIGOS

CONCURSO PÚBLICO N.º 20 DO EDITAL N.º 51/2025, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS GOVERNADOR VALADARES.

Às 18:00 horas do dia 03 de novembro de 2025 n(a) sala dos professores, Bloco A, Pitágoras (Faculdade Anhanguera), ICSA-UFJF-GV, procedeu-se a divulgação do resultado da Prova Escrita Dissertativa do supramencionado concurso, tendo sido disponibilizado para os candidatos no(a) mural localizado .

CÓDIGO DO CANDIDATO	NOTAS ATRIBUÍDAS NA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA			
	Daniel Mendes Ribeiro	Fábio Queiroz Pereira	Natália de Souza Lisboa	MÉDIA ARITMÉTICA
G19VF	4,8	5,0	4,0	4,6
L76NG	4,5	4,4	4,0	4,3
H43CD	6	6	5,5	5,83
P10UR	7,5	7,8	8	7,77
I19EY	6	5,8	5,9	5,9
Z21EU	4,5	4,3	4	4,27
S25SW	4,9	5	4	4,63
C08BF	3,5	3	2,5	3
N78AD	7,2	7,3	7,5	7,33
R73KK	3	3,3	3	3,1

ATENÇÃO: A prova Escrita Dissertativa será avaliada com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a Nota da Prova Escrita Dissertativa Individual (NPEDi) de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas a ele atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, com arredondamento para centésimos, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco) (art. 33, Resolução-CONSU nº 59/2021).

ATENÇÃO: Somente será aprovado na Prova Escrita Dissertativa e classificado para realizar a Prova Prática, se houver, ou a Prova Didática, o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7 (sete) (Art. 34, inciso I, Resolução-CONSU nº 59/2021).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]